

Ofício nº 339 (CN)

Brasília, em 18 de agosto de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Arthur Lira
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Encaminha Medida Provisória.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, nos termos do § 8º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, combinado com o Ato Conjunto das Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal nº 1, de 31 de março de 2020, a Medida Provisória nº 1.131, de 2022, que “Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério do Trabalho e Previdência e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no valor de R\$ 10.901.400.000,00, para os fins que especifica”.

À Medida não foram oferecidas emendas, e a matéria pode ser acessada no portal do Congresso Nacional, juntamente com os demais documentos que a compõem, no seguinte link: “<https://www.congressonacional.leg.br/materias/medidas-provisorias/-/mpv/154234>”.

Esclareço, ainda, que este ofício foi encaminhado também por meio digital ao Serviço de Protocolo da Secretaria-Geral da Mesa dessa Casa.

Atenciosamente,


Senador Rodrigo Pacheco
Presidente da Mesa do Congresso Nacional